



EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **23 de fevereiro de 2022**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 3 referente à Reunião Ordinária de 9 de fevereiro de 2022;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 4 referente à Reunião Extraordinária de 14 de fevereiro de 2022;-----

PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com as alíneas e) e u) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência das instalações do Pavilhão Gimnodesportivo, para a realização da Final da Taça de Infantis de Futsal, dia 22 de março de 2022, na sequência de requerimento apresentado pela Associação de Futebol de Portalegre, bem como a isenção do pagamento das taxas devidas pela utilização das Mod.G.25/0



mesmas, equivalendo esta isenção a um apoio no valor de 36,00€ (acrescido de IVA), nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 11 de fevereiro de 2022, no qual é autorizada a cedência de transporte a título gratuito, na sequência de requerimento apresentado pelo Atlético Clube de Sousel, para transporte de 35 elementos do grupo Missão País, nos dias 13 e 20 de fevereiro, para deslocação a Lisboa.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento das faturas de consumo de água n.º 26152, 29155, 32156, 35162/2021 e 1544, 4512/2022, no valor de 236,76€, em 8 prestações mensais, devendo a primeira prestação ser paga até dia 31 de março de 2022.

PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea y) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o processo de obras particulares n.º 18/2022-20, referente a pedido de parecer à Câmara Municipal, no âmbito do n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho (AUGI);-----



PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, as “Normas de Participação” do Concurso “Ganhe na BTL e Descubra Sousel”, nos termos do anexo à proposta n.º 72/2022, uma vez que é competência da Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, as atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa e outra.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 13º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, remeter a Proposta de Plano para a Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) para análise pelas entidades que compõem a Comissão Consultiva (CC).-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos previstos nos artigos 3º e 7º do Regulamento para a Criação da Tarifa Social do Consumo Doméstico de Água, a atribuição da referida tarifa social aos requerentes constantes da proposta n.º 74/2022, por se enquadrarem nos critérios previstos nos referidos artigos do Regulamento.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, considerando a complexidade da transferência de competências para os órgãos municipais, previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, manifestada por inúmeras autarquias, assim como, pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao abrigo do disposto no n.º



5 do artigo 24º do Decreto-Lei referido anteriormente, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 23/2022:-----

- a) Que seja prorrogado até 1 de janeiro de 2023, o prazo para transferência de competências no domínio da ação social;-----
- b) Submeter a aprovação da Assembleia Municipal a não aceitação da transferência de competências no domínio da ação social no ano de 2022;-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a renovação de contrato de trabalho por tempo determinado – termo resolutivo certo, pelo período de um ano, para a carreira/categoria de Assistente Técnico – Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos, por mais um ano com início a 1 de abril de 2022 e término em 31 de março de 2023, por se manterem os pressupostos que levaram à celebração do referido contrato.---

PONTO ONZE

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 98º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo:-----

- 1) A abertura de um procedimento regulamentar que tem por objeto a atribuição de bolsas de estudo, com a consequente abertura de um período prévio de participação pública com a duração de 7 dias úteis contados da data da respetiva publicitação, para constituição de interessados no procedimento e para a recolha de contributos para a elaboração da referida alteração;-----
- 2) Os particulares podem, no prazo referido no número anterior, constituir-se como interessados no procedimento regulamentar mediante simples comunicação escrita, remetida por correio eletrónico para os serviços municipais, dando conta da sua intenção, indicando para o efeito os dados necessários para ser identificado e notificado nos termos legais;-----

Mod.G.25/0



3) Designar a Técnica responsável pela direção do procedimento regulamentar no qual é delegado o poder de direção do procedimento podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência dos interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades e realização da consulta pública nos termos das normas legais aplicáveis;-----

4) A publicitação nos termos legais da abertura do procedimento regulamentar bem como da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do referido regulamento nos termos da minuta de aviso que constitui o anexo à proposta n.º 77/2022.-----

PONTO DOZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade:-----

- a) Autorizar a Reversão amigável, do Lote 7, sito na Industrial de Sousel, pelo valor de 5.599,44 € (Cinco mil, quinhentos e noventa e nove euros e quarenta e quatro cêntimos), referente a 70% do valor do Lote pago, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes no Loteamento para Ampliação da Zona Industrial de Sousel;-----
- b) Autorizar que o Serviço de Património inicie o processo para a Escritura de Reversão;-----
- c) Autorizar o Vice-Presidente da Câmara Municipal a Outorgar a respetiva escritura em representação do Município de Sousel.-----

Sousel, 24 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério